

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORT. N.º 378
PUBLICADA NO
DOU de 08/10/92

PORTARIA Nº 378 /92-GR/UFAL
Em, 24 de setembro de 1992

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 22, Inciso IV do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria/MEC, nº 0404, de 05.10.83, e de acordo com o Proc. 23065.006027/92-30,

R E S O L V E:

I- Conceder aposentadoria nos termos do artigo 40 inciso I, da Constituição Federal e art. 186, inciso I, parágrafo 1º da Lei 8.112/90, a MARIA DE FATIMA DA SILVA SANTANA, mat. 2944-6, no cargo de Auxiliar de Nutrição, NA-6, Nível 15, com proventos integrais, mais a vantagem do art. 192, item I da sobredita lei.

II- Em consequência, declarar vago o cargo acima mencionado.


PROF. FERNANDO CARDOSO GAMA